

 Prefeitura de Fortaleza <small>Sem Faltas a Municipalidade de Fortaleza</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 60	
Data e Hora da Emissão		02/12/2019 13:22:46	Competência	12/2019	Código de Verificação	435058605
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		M A B COSTA ME				
Nome Fantasia		55 OITOCINCO EVENTOS E ASSESSORIA				
CPF/CNPJ	10.294.714/0001-03	Insc Municipal	236.611-8	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R MON CATAO,1191 - ALDEOTA CEP:60.175-000				
Complemento		SL-CBL-1	Telefone	(85)3045-5585	E-mail	
				domingosmaciel@hotmail.com		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		Francisco Vaidon Oliveira				
CPF/CNPJ	565.717.392-91	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF	
Endereço e CEP		Praça dos 3 Poderes - Camara dos Deputados, anexo 4 CEP: 70.160-900				
Complemento		gabinete 545	Telefone	(61)3215-5545	E-mail	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Serviços publicitários, anúncios, produção de artes, divulgação em rádio e internet (blogs e afins) para divulgação das atividades parlamentares na Câmara Federal referente ao mandato do Dep Vaidon Oliveira (PROS-CE) , durante o mês de novembro de 2019.						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
99.07 / 601010001 - ATIVIDADES DE RÁDIO						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra			Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$		5.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado			7-Não Incidência		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter	
					() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		5.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	
			2 - Não		0,00	
AVISOS	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.					



VALOR R\$ 5.000,00

Recebi(emos) de Dep Vaidon Oliveira.

Correspondente a Prestação de serviços publicitarios, anúncios, produção de artes, divulgação em radio e internet, das atividades parlamentares do dep federal Vaidon Oliveira (PROS-CE), no mês de Novembro de 2019, conforme nota fiscal.

Fortaleza 02/12/2019

Marcio Aurélio

M.A.B COSTA ME

CNPJ 10.294.714/0001-03



Rua Tibúrcio Frota Nº 905 - São João do Tauape
Fortaleza- CE Cep-60130-301
Fone: (085) 3393 1200

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Mês de novembro de 2019

O presente relatório tem o objetivo de ressaltar as atividades de **divulgação** do mandato do deputado federal Vaidon Oliveira (PROS-CE) desenvolvidas pela empresa **M.A.B COSTA me** em sintonia com o Gabinete do deputado no Distrito Federal.

O trabalho referente ao período acima teve como destaques **as atividades parlamentares do Dep Federal Vaidon Oliveira, realizadas no mês de novembro de 2019. As veiculações de notícias foram feitas em vários programas de rádio da Clube de Fortaleza, como o “Contraponto” que vai ao ar de Segunda à Sexta de 07h30min às 09h e repercutiram positivamente nas demais mídias do Estado do Ceará.**

Entre as pautas divulgadas, as que ganharam maiores repercussão foram:

- **Vaidon trata de demandas para o setor pesqueiro**
- **Dep. Vaidon Oliveira continua suas ações em apoio a primeira instancia**
- **Prosegue a luta pelo fim das “bandeiras tarifarias”**

Deputado Vaidon Oliveira trata de demandas relacionadas ao setor pesqueiro no Ceará

O deputado federal Vaidon Oliveira (PROS-CE) esteve recentemente, em uma audiência no Ministério da Agricultura, onde tratou sobre demandas relacionadas ao setor pesqueiro do Ceará. “Estive hem reunião com o secretário de Aquicultura e Pesca, Jorge Seif Júnior, onde apresentei as demandas relacionadas a pesca do nosso Estado”, declarou o parlamentar.

Segundo informações, esse setor vem crescendo acentuadamente desde o final de 2017 no Ceará. De janeiro a agosto deste ano, o Estado já exportou mais de seis mil toneladas obtendo um faturamento de mais de US\$ 47,1 milhões, que corresponde a um crescimento de 199% em relação ao mesmo período do ano passado. A lagosta foi a campeã no ranking dos pescados exportados sendo responsável por 61,52% do total.

Os dados revelam ainda, que com esse percentual, o Estado ultrapassa o Pará e Santa Catarina, que exportou no mesmo período, US\$ 36,4 milhões e US\$ 16,1 milhões, respectivamente.

Vaidon Oliveira continua trabalhando para que Primeira Infância seja uma ação prioritária no Plano Plurianual 2020-2023

Após ter protocolado o Requerimento de Indicação juntamente com os membros da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância direcionado a Casa Civil sugerindo como agenda prioritária a Primeira Infância na proposta do Plano Plurianual 2020-2023. O deputado federal **Vaidon Oliveira** (PROS-CE) acredita que a indicação é necessária para garantir investimentos à primeira infância. “Acreditamos que do ponto de vista orçamentário é necessário formalizar esse pedido para garantir os investimentos para a primeira infância. Não há um programa específico que reúna as ações direcionadas a esse grupo”, afirma o deputado.

Segundo o texto, há comprovações científicas de que o desenvolvimento do cérebro humano é mais acelerado nos primeiros anos de vida, caracterizando-os como um período crucial para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais, que criam maiores oportunidades para aprendizagens complexas e uma trajetória escolar bem-sucedida. “A falta de cuidados adequados ou mesmo de atenção para alguns aspectos do desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial na primeira infância contribui para o aumento de doenças crônicas, atrasa o desenvolvimento das capacidades e assegura as bases para que as desigualdades sejam perpetuadas em nosso País”, explica o deputado.

Os parlamentares solicitaram no requerimento também que seja estabelecido um programa intersetorial reunindo linhas de atuação com maior impacto para dar visibilidade, perseguir melhor desempenho estratégico e possibilitar o monitoramento de indicadores e o volume de gastos públicos federais destinados à primeira infância.

Deputado Vaidon Oliveira prossegue defendendo a proibição de bandeiras tarifárias para uso de energia elétrica

Desde o início do ano e agora em entrevistas recentes a emissoras de rádios o Deputado Vaidon Oliveira continua a luta pela proibição de bandeiras tarifárias em relação ao uso de energia elétrica. Por meio do Projeto de Lei 9084/17, propôs o fim ao sistema de bandeiras tarifárias, o qual permite o repasse ao consumidor final do suposto custo extra das distribuidoras com a geração de energia.

Implantado em 2015 pela Aneel, o sistema de cobrança de bandeiras tarifárias foi criado com objetivo de “sinalizar mensalmente” o gasto de energia para que desta forma, os consumidores pudessem adaptar o seu consumo.

No entanto, na opinião do deputado Vaidon, o sistema pode implicar cobranças ilegítimas ao consumidor. “Entendemos que a simples existência de um cenário ruim não pode expor o consumidor a cobranças ilegítimas de energia, deixando claro que mesmo num cenário insólito e hostil, o consumidor, principalmente o de mais baixa renda, não pode ser penalizado”, justifica o parlamentar.

Com o Sistema de Bandeiras Tarifárias, as contas de energia passaram a ter três modalidades: verde, amarela e vermelha que indicam se haverá ou não, acréscimo no valor da energia a ser repassada ao consumidor final, em função das condições de geração de eletricidade.

O parlamentar defende que o consumidor receba, proporcionalmente, os valores extras arrecadados com a medida. “Afinal, o brasileiro pagou pela cobrança extra e as empresas arrecadaram bem além dos custos, para gerar energia quando cai o volume de água nos reservatórios das hidrelétricas”, argumentou.